CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o **Data** 02.09.91

Projeto de LEI Nº 24/91

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS À COHAB-BU - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, COM 15.124,1809 METROS QUADRADOS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EM COMPLEMENTAÇÃO A UM CONJUNTO HABITACIONAL.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ...../...../..... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 02/09/91

.....
Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ...../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ...../...../.....

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 620/91.

REF. G.P.

Pompéia, 29 de agosto de 1991.

P.L. 24/91

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que dispõe sobre "Doação de uma área de terras urbanas à COHAB-BU - Companhia de Habitação Popular de Bauru, com 15.124,1809 metros quadrados, para fins de construção de casas populares", a ser submetido à douta apreciação do ilustre Plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Justificando a proposição, esclarecemos que a doação em apreço irá complementar a área já doada à COHAB-BU, através da Lei nº 1420, de 13 de março de 1990, totalizando 190.840,3373 metros quadrados de doação, necessária ao novo projeto com 414 casas já concluído e aprecia-do pelos órgãos competentes, inclusive financeiro.

Tratando-se de matéria de real interesse social, considerando o déficit habitacional existente no município, solicitamos seja a presente propositura apreciada e votada em regime de urgência, uma vez que a COHAB já licitou a construção das casas, faltando apenas concretizar a doação da área complementar ora proposta.

Aproveitamos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e distinto apreço.

MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em, 02/09/91
Isabel Escorcio

PROTOCOLO
Nº 14.669
02/09/91

Chefe da Secretaria

Ao Senhor

Prof. Norivaldo Poite Cassaro

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP

PROJETO DE LEI Nº

Doação de uma área de terras urbanas à COHAB-BU - Companhia de Habitação Popular de Bauru, com 15.124,1809 metros quadrados, para fins de construção de casas populares, em complementação a um Conjunto Habitacional.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:-

Artigo 1º - Ficam desincorporados da classe de bens do uso comum do povo e transferidos para a dos bens patrimoniais do Município, os lotes de terrenos urbanos das Quadras B, C, D e F, bem como as Áreas de Lazer constantes das Quadra E e G, do Loteamento "José de Castro Aguiar", localizados na Avenida Nestor de Barros, conforme Matrícula nº 5.326, Ficha 01, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local, cujos lotes e áreas de lazer têm as seguintes descrições:-

- QUADRA "B" - todos os lotes estão situados com frente para a Avenida Nestor de Barros, a saber:- Lote 4: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 5, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 3 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 5: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 6, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 4 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 6: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 7, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 5 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 7: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 8, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 6

e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda jacutinga; Lote 8: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 9, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 7 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 9: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 10, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 8 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 10: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 11, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 9 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda jacutinga; Lote 11: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 12, 20,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 10 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda jacutinga; Lote 12: com 222,00 metros quadrados, medindo 4,73 metros mais 5,27 metros em reta de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 13, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11 e, 5,83 metros mais 6,37 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 13: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, do lado direito, de quem da Avenida Nestor de Barros olha o imóvel, confronta-se com o lote 14, onde mede 20,00 metros, do lado esquerdo, no mesmo sentido com o lote 12, onde mede 20,00 metros e, finalmente, pelos fundos,com a Fazenda Jacutinga, onde mede 10,00 metros; Lote 14: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, do lado direito, de quem da Avenida Nestor de Barros olha o imóvel, confronta-se com o lote 15, onde mede 20,00 metros, do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote 13, onde mede 20,00 metros e, finalmente, pelos fundos com a Fazenda Jacutinga, onde mede 10,00 metros; Lote 15: com 202,62 metros quadrados, pela frente com Avenida Nestor de Barros, medindo 2,00 metros em reta, daí numa linha curva de 14,14 metros, confrontando parte com a Avenida Nestor de Barros, parte com área da Municipalidade, segue em linha reta 11,00 metros, ainda confrontando com área da Municipalidade, do lado oposto confronta-se com o lote 14, onde mede 20,00 metros e, finalmente,

pelos fundos, com a Fazenda Jacutinga, onde mede 11,00 metros.

- QUADRA "C" - todos os lotes estão situados com frente para a Avenida Nestor de Barros, a saber: Lote 01: com 202,62 metros quadrados, pela frente com a Avenida Nestor de Barros, medindo 2,00 metros em reta, daí numa linha curva de 14,14 metros, confrontando parte com a Avenida Nestor de Barros, parte com área da Municipalidade, segue em linha reta 11,00 metros, ainda confrontando com área da Municipalidade, do lado oposto confronta-se com o lote 2, onde mede 20,00 metros e, finalmente, pelos fundos com a Fazenda Jacutinga, onde mede 11,00 metros; Lote 2: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 3, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 1 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 3: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 4, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 2 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 4: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 5, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 3 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 5: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 6, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 4 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 6: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontandoo com o lote 7, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 5 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 7: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 8, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 6 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda jacutinga; Lote 8: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direiro, - confrontando com o lote 9, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 7 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazneda Jacutinga; Lote 9: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de fren

te, 20,00 metros do lado direito, confrontando com com o lote 10, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 8 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 10: com 202,62 metros quadrados, pela frente com a Avenida Nestor de Barros, medindo 2,00 metros em reta, daí numa linha curva 14,14 metros, confrontando parte com a Avenida Nestor de Barros, parte com área da Municipalidade, segue em linha reta 11,00 metros, ainda confrontando com área da Municipalidade,- do lado oposto confronta-se com o lote 9, onde mede 20,00 metros e, finalmente, pelos fundos, com a Fazenda Jacutinga, onde mede 11,00 metros.

- QUADRA "D" - todos os lotes estão situados com frente para a Avenida Nestor de Barros, a saber: Lote 1: com 202,62 metros quadrados, pela frente com a Avenida Nestor de Barros, medindo 2,00 metros em reta, daí numa linha curva de 14,14 metros, confrontando parte com a Avenida Nestor de Barros, parte com área da Municipalidade, segue em linha reta 11,00 metros, ainda confrontando com área da Municipalidade, do lado oposto confronta-se com o lote 2, onde mede 20,00 metros e, finalmente, pelos fundos com a Fazenda Jacutinga, onde mede 11,00 metros; Lote 2: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 3, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 1 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 3: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 4, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 2 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda jacutinga; Lote 4: com 200,00 metros quadrados, pela frente com a Avenida Nestor de Barros, onde mede 10,00 metros, do lado direito, de quem da Avenida olha o imóvel, confronta-se com área de lazer, onde mede 20,00 metros, do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote 3, onde mede 20,00 metros e, finalmente, pelos fundos com a Fazenda Jacutinga, onde mede 10,00 metros; Área de Lazer :- com um total de 1.182,58 metros quadrados, tem início no lado direito do lote 4, da Quadra D, de quem da Avenida Nestor de Barros olha o imóvel, deste segue confrontando com a Avenida Nestor de Barros, na distância de 51,00 metros rumo N 23° 22' 19" E até o ponto T de uma curva, confrontando com uma rua; deste segue em curva à esquerda, raio 9,00 metros, de

senvolvendo 14,14 metros, confrontando com a mesma rua até o ponto T da mesma; deste segue 11,00 metros rumo N 66° 37' 41" W até encontrar com a Fazenda Jacutinga; desta deflete à esquerda 60,00 metros, confrontando - com a Fazenda Jacutinga, rumo S 23° 22' 19" N até o lado direito dos fundos do lote 4 da Quadra D de quem de frente olha o imóvel, deste deflete à esquerda, segue a divisa do lote 4 da quadra D com a área verde na distância de 20,00 metros até oponto inicial do perímetro.

- QUADRA "E" - Área de Lazer: com um total de 1.765,16 metros quadrados, tem início no ponto I, deste segue 8,26 metros, rumo N 21° 34' 12" E, - até o ponto C de uma curva, confrontando com uma rua; deste segue em curva à esquerda, raio 9,00 metros, desenvolvendo 14,14 metros, confrontando com a mesma rua; desta deflete à esquerda 11,00 metros, rumo N 68°25' 48" W, confrontando ainda com a rua até encontrar a Fazenda Jacutinga; - deste deflete à esquerda, segue 17,57 metros, rumo S 21° 34' 12" W até o marco D; deste deflete à direita segue 72,43 metros, rumo S 23° 22'19" W até encontrar o alinhamento de uma rua, confrontando com a Fazenda Jacutinga; deste deflete à esquerda desenvolvendo 11,00 metros, rumo S 66° 37' 41" E, até o ponto C de uma curva, confrontando com a mesma rua; deste segue em curva à esquerda, raio 9,00 metros, desenvolvendo 14,14 metros confrontando ainda com a rua e Avenida Nestor de Barros, até o ponto T da mesma; deste segue 63,74 metros, rumo N 23° 22' 19" E confrontando com a Avenida Nestor de Barros, até o ponto inicial.
- QUADRA "F" - Lote 1: com a área de 202,62 metros quadrados, pela frente com a Avenida Nestor de Barros, medindo 2,00 metros, daí numa linha de 14,14 metros, confrontando parte com a Avenida Nestor de Barros, parte com a área da Municipalidade, segue em linha reta de 11,00 metros, ainda confrontando com área da Municipalidade, do lado oposto confronta-se com o lote 2, onde mede 20,00 metros e, finalmente, pelos fundos com a Fazenda Jacutinga, onde mede 11,00 metros; Lote 2: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 3, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 1 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 3: com 200,00 metros quadrados, me-

dindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 4, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 2 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 4: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 5, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 3 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 5: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 6, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 4 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 6: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 7, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 5 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 7: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 8, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 6 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 8: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 9, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 7 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 9: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 10, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 8 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 10: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 11, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 9 e 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 11: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 12, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10 e 10,00 metros de fundos, confron-

tando com a Fazenda Jacutinga; Lote 12: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 13, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 13: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 14, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 14: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 15, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 13 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 15: com 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 16, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 14 e, 10,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 16: com 220,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para a rua Estrada Municipal, 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 17, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 15 e, 11,00 metros de fundos, confrontando com a Fazenda Jacutinga; Lote 17: com a área de 211,12 metros quadrados, pela frente com a Avenida Nestor de Barros, medindo 0,87 mais 1,16 metros, daí numa linha curva de 14,14 metros, confrontando parte com a Avenida Nestor de Barros e parte com área da Municipalidade, do lado oposto confrontando com o lote 16, onde mede 20,00 metros e, finalmente, pelos fundos com a Fazenda Jacutinga, onde mede 10,55 mais 1,27 metros.

- QUADRA "G" - Área de Lazer: com um total de 1.942,58 metros quadrados, tem início no ponto A da poligonal de divisa; deste segue 20,00 metros, rumo N 66° 10' 34" W, pela poligonal até o ponto E, confrontando com a Fazenda Jacutinga; deste deflete à esquerda 98,00 metros, rumo S 23° 49' 26" W, até encontrar o alinhamento de uma rua, confrontando com a Fazenda Jacutinga; deste deflete à esquerda 11,00 metros, rumo S 66°10'34" E, até o Pt de uma curva, confrontando com a mesma rua; deste segue em curva à esquerda, raio 9,00 metros, desenvolvimento 14,14 metros, confron-

tando com a mesma rua e Estrada Municipal, até o Pt da mesma; deste segue 89,00 metros, rumo N 23º 49' 26" E confrontando com a Estrada Municipal até o ponto inicial.

- Cinco áreas reservadas para futura abertura de ruas, situadas na frente para a Avenida nestor de Barros, entre as Quadras B e C; C e D. D e E; E e F; F e G, totalizando os lotes e as áreas descritas nesta lei 15.124,1809 metros quadrados, excluídos de uma área de terras urbanas com 15.725,1809 metros quadrados.

Artigo 2º - As áreas descritas no artigo anterior no total de 15.124,1809 metros quadrados serão alienadas, por doação pura e simples, à COHAB-BU - Companhia de Habitação Popular de Bauru, para fins de construção de casas populares em complementação à um Conjunto Habitacional.

Parágrafo Único - A doação a que se refere este artigo é feita para que a donatária se utilize do imóvel doado exclusivamente para a finalidade prevista, ficando revogada, de pleno direito, se lhe for dada destinação diversa da que está expressa na presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão á conta de cotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 26 DE AGOSTO DE 1991.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº

LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Processo n.º _____ Parecer n.º _____

Projeto de LEI Nº 24/91

Assunto: DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS À COHAB-BU - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, COM 15.124,1809 METROS QUADRADOS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EM COMPLEMENTAÇÃO A UM CONJUNTO HABITACIONAL.

O PRESENTE PROJETO DE LEI NÃO CONTRARIA NENHUM DISPOSITIVO LEGAL.

O PLENÁRIO DECIDIRÁ.

SALA DAS COMISSÕES,
POMPÉIA, 02 DE SETEMBRO DE 1991.